

ACÓRDÃO Nº 6397/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 026.065/2013-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Fundação Dom Bosco (17.278.904/0001-86) e Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG).
8. Advogados constituídos nos autos: Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294), Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480), Aline Oliveira Sant'Anna (OAB/MG 123.244), Rita de Cássia Correa Camargo Costa (OAB/MG 74.878) e Clécio César Galvão (OAB/MG 97.535).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão de irregularidades na execução do Contrato 104/1999, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais (Setascad/MG) e a Fundação Dom Bosco;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator:

9.1. arquivar os presentes autos, sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto no art. 212 do Regimento Interno do TCU, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo;

9.2. dar ciência deste acórdão aos responsáveis e à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais (Setascad/MG).

10. Ata nº 30/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/9/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6397-30/15-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral